

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 404/2021**

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão Emergencial nº 010/2021, firmado com o Estado da Bahia – SESAB, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0019-27, com sede na Av. Professor Magalhães Neto, n.º 1856, Sala 1606, Edif. TK Tower, Caminho das Árvores, CEP 41.810-012, Salvador/BA, neste ato representada na forma do Art. 40, a, do Estatuto, por seu Presidente em exercício, o **Sr. José Jorge Uripia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIA** e, do outro lado, **ASSUITT REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 03.304.064/0001-74, com sede na Rua Astrozildo Sepulveda, (Parque San Martin), 21, Casa, Cep 40.340-765, Iapi, Salvador, BA, neste ato, representada pelos seus sócios, na forma de seu contrato social, o **Sr. Paulo José Chagas Assuit**, brasileiro, estudante, CPF nº 806.825.615-68, Carteira de Identidade nº 07.608.748-40, SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua A, 21, Parque San Martin, Iapi, Salvador, BA, Cep: 40.330-330 doravante designada apenas **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 02 de julho de 2021, o contrato de Locação nº 404/2021, tendo como objeto a locação de Equipamentos de Climatização com Manutenção Preventiva e Corretiva, em atendimento ao Hospital Manoel Victorino, nas condições e especificações constantes da Proposta apresentada a **LOCATÁRIA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AMPLIAÇÃO DO OBJETO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Locação nº 404/2021, para incluir ao objeto contratual os equipamentos e serviços abaixo descritos:

Equipamento	Tipo	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
12.000 BTUS/220	JANELA	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00
18.000 BTUS/220	JANELA	03	R\$80,00	R\$ 240,00
30.000 BTUS/220	JANELA	08	R\$ 10,00	R\$ 800,00
9000 BTUS/220	SPLIT HW	23	R\$ 110,00	R\$ 2.530,00
12000 BTUS/220	SPLIT HW	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
18.000 BTUS/220	SPLIT HW	07	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
22.000 BTUS/220	SPLIT HW	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
24.000 BTUS/220	SPLIT HW	02	R\$ 230,00	R\$ 460,00
30.000 BTUS/220	SPLIT HW	08	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00

Paulo José Chagas Assuit

60.000 BTUS/220	PISO TETO	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
CORTINA AR	1.00 MT	02	R\$ 80,00	R\$ 160,00
GELADEIRA	300 LITROS	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00

Serviço	Tipo	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Manutenção em condicionadores de ar Split 12/18/30k (Pertencentes ao Hospital Manoel Victorino)	Split 12/18/30k	16	R\$ 180,00	R\$ 2.880,00

Parágrafo Único – Pela locação, objeto deste Contrato, a **LOCATÁRIA** pagará a **LOCADORA** o valor de acordo com os equipamentos locados e as manutenções efetivamente realizadas, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, conforme valores apresentados Proposta da **LOCADORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 03 de julho de 2021.

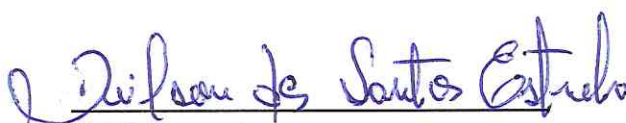


INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS



ASSUITT REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDA


TESTEMUNHAS:

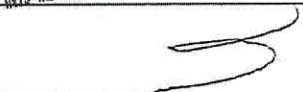


 NOME
 CPF 047 937 075 - 30



 NOME
 CPF 059.885.985 - 36

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Aditivo	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 01 PÁGINA:1/1

DE: Hospital Manoel Victorino	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: ASSUITT REFRIGERAÇÃO	CNPJ: 03.304.064/0001- 74
OBJETO DO ADITIVO: AUMENTO DE ESCOPO	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar 1º aditivo de escopo com início em 03 de Julho de 2021 referente ao CTR 404/2021, firmado a entre ASSUITT REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDAe o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, constitui objeto locação de Equipamentos de Climatização com Manutenção Preventiva e Corretiva, para locação de Equipamentos de Climatização com Manutenção Preventiva e Corretiva, localizada no Hospital Manoel Victorino.</p> <p style="text-align: center;">03 de JULHO de 2021.</p>	
Solicitante:	 Felipe Saldanha Coordenador de Eng. Clínica INTS- Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde
Aprovador conforme tabela de alçada:	 Luciana Peixoto Diretora de Monitoramento, Controle e Implantação de Projetos INTS- Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



Peças e Serviços

Salvador, 03 de Julho de 2021.

À
Hospital Manoel Victorino

Prezado Senhor,

Conforme solicitação de V.sas. Apresentamos orçamento para manutenção preventiva do sistema de ar condicionado.

Manutenção Preventiva procedimento - Prevenir: Condicionadores Tipo Split

- Limpar painel, dreno e bandeja, filtros e serpentinas.
- Verificar tensão compressor, ventilador,
- Checar vazamento, superaquecimento, sub-resfriamento, pressão de sucção, pressão de descarga.

Condições Comerciais:

A. Valor Unitário Condicionadores de ar Split 12/18/30k – HI WALL R\$ 180,00 x 16 Qtd = R\$ 2.880,00

Obs. Orçamento só contempla manutenção preventiva e higienização, caso seja necessária substituição de peças e carga de gás será gerando um orçamento complementar. Em caso de equipamento com alto desgaste e que não seja valido substituição de peças e reparo, estaremos enviando solicitação de substituição do equipamento.

Validade da proposta: 15 dias



Salvador, 03 de Julho de 2021.

Assuitt Refrigeração Peças e Serviços

CNPJ: 03.304.064/0001-74

Rua Astrozildo Sepúlveda, 21, IAPI – Salvador/Bahia

Fone: 71 33868615

e-mail – assuittrefrigeracao2009@hotmail.com

AO INTS – Hospital Manoel Victorino

Ref.: Proposta Preço Sistema de Refrigeração

Prezado (a) Senhor (a):

Conforme solicitação, apresentamos nosso orçamento para o fornecimento de locação dos equipamentos a seguir:

VALOR DE ALUGUEL

Item	Cap. BTU/h	Tipo Equip.	PERÍODO	Qtde.	Valor Unitário	R\$ Total
01	12.000 BTUS/220	JANELA	12 MESES	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00
02	18.000 BTUS/220	JANELA	12 MESES	03	R\$ 80,00	R\$ 240,00
03	30.000 BTUS/220	JANELA	12 MESES	08	R\$ 100,00	R\$ 800,00
04	9000 BTUS/220	SPLIT HW	12 MESES	23	R\$ 110,00	R\$ 2.530,00
05	12000 BTUS/220	SPLIT HW	12 MESES	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
06	18.000 BTUS/220	SPLIT HW	12 MESES	07	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
07	22.000 BTUS/220	SPLIT HW	12 MESES	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
08	24.000 BTUS/220	SPLIT HW	12 MESES	02	R\$ 230,00	R\$ 460,00
09	30.000 BTUS/220	SPLIT HW	12 MESES	08	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
10	60.000 BTUS/220	PISO TETO	12 MESES	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
11	CORTINA AR	1.00 MT	12 MESES	02	R\$ 80,00	R\$ 160,00
12	GELADEIRA	300 LITROS	12 MESES	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
VALOR TOTAL MENSAL >>>>>						R\$ 11.720,00

Vantagens do Aluguel:

- Menor custo;
- Manutenção periódica gratuita;
- No aluguel, seus gastos são totalmente dedutíveis no imposto de Renda, como despesas operacionais, o que não acontece na compra dos equipamentos;
- Eliminam os recursos destinados aos investimentos em equipamentos, acessórios, manutenções preventivas e corretivas (substituição de peças) e pessoais técnicos;

Assuitt Refrigeração Peças e Serviços Ltda – Rua Astrozildo Sepulveda 21– IAPI

CNPJ.: 03.304.064/0001-74 IE.: 51.342.816-PP

Tel: (71) 3386-8615 E-mail: assuittrefrigeracao2009hotmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSUITT REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 03.304.064/0001-74

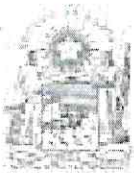
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:12 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2021.

Código de controle da certidão: **B3A6.7DB7.5681.D162**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211968909

RAZÃO SOCIAL	
ASSUITT REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
051.342.816	03.304.064/0001-74

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/05/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 157.044/001-40
CNPJ: 03.304.064/0001-74

Contribuinte: ASSUITT REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDA - EPP
Endereço: Rua Astrozildo Sepúlveda, Nº 21
CASA;
IAPI
40.340-765

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 16:00:08 horas do dia 09/06/2021.
Válida até dia 06/12/2021.

Código de controle da certidão: **1CDB.A98F.1EF0.74AC.9018.3084.52BC.1A40**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.304.064/0001-74

Razão Social: ASSUITT REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDA

Endereço: AV SAN MARTIN 10 LOJA 03 / RETIRO / SALVADOR / BA / 40360-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004285390766049

Informação obtida em 14/05/2021 08:41:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSUITT REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.304.064/0001-74
Certidão n°: 5350389/2021
Expedição: 09/02/2021, às 17:19:48
Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSUITT REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.304.064/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.